
PORTARIA CGJ Nº 922, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela
28ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **MARIA LUCIA DE FATIMA BARBOSA PIRAUÁ**, titular da 28ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 03 a 22/07/2023;

CONSIDERANDO que o Magistrado Auxiliar da 28ª Vara Cível da Capital, **KLEBER BORBA ROCHA**, tem férias programadas também para o período de 03 a 22/07/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 28ª Vara Cível da Capital é o da 1ª Vara Criminal da Capital, em consonância ao Anexo I, Grupo Capital, Subgrupo V – Infância e Juventude, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, cujo titular, Magistrado **SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE**, foi designado para a Presidência do FUNJURIS, conforme Portaria nº 278/2023, e o Magistrado designado para responder pela referida unidade jurisdicional, **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, estará de folga compensatória no período de 03 a 05/07/2023, conforme Processo SAI nº 2023/2647, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 28ª Vara Cível da Capital, em razão de férias da Magistrada **MARIA LUCIA DE FATIMA BARBOSA PIRAUÁ**, no período de 03 a 22/07/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça